5

EDITAL Nº 2.1.1.25.035/2025/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: UYGPRCgycihk6mT

Curso de Bombeiro Comunitário (CBC)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Coronel BM Diogo De Souza Clarindo, de acordo com o Plano Geral de Ensino(PGE), torna público que no período de 05 a 25 de março de 2025, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Bombeiro Comunitário (CBC), a ser realizado no Município de Tijucas/SC.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Curso de Bombeiro Comunitário (CBC)
Coordenador da atividade de ensino	CABO BM Mtcl 931889-5 Gabriel Agostinho Weiss
Período de inscrição	05 a 25 de março de 2025
Período da atividade de ensino	28 de abril a 24 de novembro de 2025
Meios de divulgação dos resultados	Diretamente no Quartel e nas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar de Tijucas
Local de apresentação dos alunos	Rua Coronel Conceição, 870, Centro, Tijucas - Corpo de Bombeiros Militar
Data e hora de apresentação dos alunos	28/04/2025 19:00h
Carga horária total	414h
Finalidade	Capacitar cidadãos para atuar voluntariamente na prevenção de sinistros de incêndios e acidentes diversos, e ainda auxiliar o CBMSC na coprodução do serviço público, formando na comunidade uma força organizada para reação em situações de emergência e calamidades públicas.

2 VAGAS

- 2.1 Serão disponibilizadas 30 vagas, preferencialmente destinadas a candidatos que residam ou exerçam atividade profissional no(s) município(s) de Tijucas, Canelinha e São João Batista.
- 2.2 O curso ocorrerá, preferencialmente, com os seguintes números mínimos de alunos na) Municípios com até 20 mil habitantes: 12 alunos;
- b) Municípios com até 50 mil habitantes: 15 alunos;
- c) Municípios com mais de 50 mil habitantes: 20 alunos.

3 REQUISITOS

- 3.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade, até a data final do período de matrícula, comprovado por documento oficial de identificação.
- 3.2 Não ter concluído com aproveitamento o CFBC (Atual CBC) em momento anterior, bem como, não ter sido excluído ou ter se afastado do referido curso sem motivo justificado.

- 3.3 Estar apto para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF) durante o curso, comprovado mediante a apresentação de atestado médico.
- 3.4 Não ter sido excluído do serviço voluntário do CBMSC.
- 3.5 Estar em dia com os deveres do serviço militar obrigatório, no caso de candidatos do sexo masculino.
- 3.6 Não possuir antecedentes criminais.

4 INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições deverão ser realizadas das 08:00h de 05/03/2025 às 19:00h de 25/03/2025.
- 4.2 Mediante o preenchimento do formulário com acesso pelo link abaixo, sendo esta a única opção:

LINK

- 4.3 Serão deferidas pela coordenação do curso todas as inscrições que tenham preenchido corretamente o formulário de inscrição e que atendam a todos os requisitos previstos neste edital.
- 4.4 A relação das inscrições deferidas será divulgada a partir das 19:00h de 26/03/2025, diretamente no Quartel e nas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar de Tijucas.
- 4.5 Serão de responsabilidade do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O CBMSC não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato.

5 PROCESSO SELETIVO

- 5.1 O processo seletivo consiste de 3 (três) etapas:
- a) Etapa 1 prova teórica de conhecimentos específicos (classificatória e eliminatória);
- b) Etapa 2 apresentação de documentos (eliminatória);
- c) Etapa 3 investigação social (eliminatória).
- * A prova teórica de conhecimentos específicos será dispensada no caso de haver número de candidatos igual ou menor do que o número de vagas.
- 5.2 Etapa 1 Prova teórica de conhecimentos específicos (Se houver):
- a) A prova teórica de conhecimentos específicos será realizada às 14:00h do dia 29/03/2025, com duração de até 3 horas.
- b) O local da realização da prova será informado no momento da divulgação das inscrições deferidas.
- c) Os conteúdos da prova serão os assuntos abordados no Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE).
- d) O candidato no momento da realização da prova somente poderá utilizar caneta, lápis e borracha, não sendo permitido qualquer outro tipo de material.
- e) As questões deverão ser respondidas pelo candidato obrigatoriamente à caneta, não sendo consideradas as questões preenchidas a lápis.
- f) A prova de conhecimentos específicos tem caráter classificatório, sendo considerado melhor classificado o candidato com o maior aproveitamento (maior nota) e eliminado o candidato que obtiver nota zero na prova, o qual não avancará para as próximas etapas do processo seletivo.
- q) Ocorrendo empate na nota da prova, o critério de desempate será a maior idade.
 - (1) Ter conclúido com aproveitamento o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE);

- (2) Ter conclúido com aproveitamento o Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE); e
- (3) A maior idade.

5.3 Etapa 2 - Apresentação de documentos:

- a) A apresentação dos documentos deverá ser realizada de 10 a 17 de abril de 2025.
- b) O local para apresentação dos documentos será informado na mesma ocasião da divulgação dos resultados da prova teórica de conhecimentos específicos. Caso a prova não seja realizada, a divulgação ocorrerá junto à publicação das inscrições.
- c) A apresentação dos documentos somente deverá ser realizada pelos candidatos que foram classificados dentro do número de vagas previstas para o Curso de Bombeiro Comunitário.
- d) A falta da apresentação dos documentos, a apresentação dos documentos fora de suas respectivas validades, a apresentação de documentos que demonstrem o não cumprimento dos requisitos previstos ou a apresentação fora do prazo definido, ensejará a eliminação do candidato do processo seletivo, situação em que a coordenação do curso convocará o próximo candidato classificado, se houver, estipulando prazo compatível para que o novo candidato apresente sua documentação.
- e) Os candidatos classificados dentro das vagas previstas para o curso, deverão apresentar os seguintes documentos:
 - (1) Documento oficial de identificação, válido no território nacional, sendo o original e fotocópia (frente e verso);
 - (2) Certidão original de antecedentes criminais da Justiça Federal (expedida pelo Tribunal Regional Federal TRF da região nacional onde o candidato reside), com o "nada consta", emitida no máximo há 3 (três) meses. No caso de residentes nos estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, a certidão é expedida pelo TRF-4 (https://www.trf4.jus.br);
 - (3) Certidão original de antecedentes criminais da Justiça Estadual (expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato reside), com o "nada consta", emitida no máximo há três meses. No caso de residentes no Estado de Santa Catarina, a certidão é expedida pelo TJSC (https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do);
 - (4) Comprovante da regularidade da situação militar do candidato, se masculino, sendo o original e fotocópia (frente e verso);
 - (5) Comprovante de residência, sendo o original e fotocópia, ou declaração de residência, expedidos no máximo há 3 (três) meses:
 - (6) Atestado médico original comprovando a sanidade mental do candidato, emitido no máximo há 3 (três) meses;
 - (7) Exame toxicológico de urina com resultado negativo para canabinóides e cocaína, original, emitido no máximo há 3 (três) meses;
 - (8) Formulário de informações para fins de investigação social para ingresso no curso de bombeiro comunitário (ANEXO A), preenchido e assinado.
 - (9) Termo de responsabilidade e autorização de uso de imagem (ANEXO B), preenchido e assinado; e
 - (10) 2 fotos 5x7cm, datadas e obtidas no máximo há 3 (três) meses.
- f) As fotocópias e as autenticidades dos documentos serão conferidas pelo Bombeiro Militar responsável designado.
- g) A fim de facilitar a conferência, no ANEXO C consta o checklist dos documentos necessários para matrícula no curso de bombeiro comunitário.

5.4 Etapa 3 - Investigação social:

- a) A investigação social visa identificar condutas inadequadas e reprováveis do candidato, nos mais diversos aspectos da vida em sociedade, quer seja social, moral, profissional, escolar, dentre outras possíveis, ficando os candidatos sujeitos à eliminação no processo seletivo ou ao desligamento do CBC a qualquer tempo, caso seja reconhecida a existência de fato da vida pregressa do candidato que o desabone, e seja considerado incompatível com o exercício da função, mesmo que apurado posteriormente à sua admissão.
- b) A investigação social será realizada pelo CBMSC, terá caráter eliminatório e considerará o candidato APTO (indicado) ou INAPTO (contraindicado), sendo pautada pelos valores morais e éticos imprescindíveis ao exercício das funções de Bombeiro Comunitário no CBMSC, nos termos da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 (Lei do Voluntariado) e Lei Estadual nº 17.202, de 19 de julho de 2017 (dispõe sobre a prestação de serviço voluntário em atividades operacionais

de emergência e programas e projetos sociais em apoio ao CBMSC), e ainda o Decreto Estadual e Portarias que regulam a atividade de Bombeiro Comunitário no CBMSC.

5.5 Outras causas de desclassificação e eliminação no processo seletivo:

Além das possibilidades decorrentes das etapas descritas, podem também constituir motivo para a eliminação no processo seletivo, a qualquer tempo, mesmo que no decorrer do curso:

- (1) A constatação de omissão, falsificação ou adulteração de documentos;
- (2) A omissão ou inverdade de informações prestadas;
- (3) A constatação do candidato/aluno ter sido excluído do serviço voluntário do CBMSC, em quaisquer de suas modalidades;
- 5.6 As divulgações dos resultados do processo seletivo serão realizadas diretamente no Quartel e nas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar de Tijucas, conforme o cronograma abaixo:
 - a) Divulgação das inscrições deferidas:
 - (1) Data: 26/03/2025
 - (2) Hora: 19:00
 - b) Prova teórica de conhecimentos específicos (Se houver):
 - (1) Data: 29/03/2025
 - (2) Hora: 14:00
- c) Divulgação do resultado da prova e da relação dos alunos classificados:
 - (1) Data: 03/04/2025
 - (2) Hora: 19:00
- d) Apresentação de documentos (início):
 - (1) Data: 10/04/2025
 - (2) Hora: 13:00
- e) Apresentação de documentos (término):
 - (1) Data: 17/04/2025
 - (2) Hora: 18:00
- f) Divulgação do resultado final do processo seletivo:
 - (1) Data: 22/04/2025 (2) Hora: 19:00

6 DOS RECURSOS

- 6.1 O candidato considerado inapto e eliminado em qualquer etapa do processo seletivo ou que considere haver sido prejudicado na classificação da prova teórica de conhecimentos específicos, poderá ingressar com recurso em até 2 (dois) úteis da divulgação do resultado em contestação.
- 6.2 O recurso deverá ser por escrito e assinado pelo candidato e apresentado no quartel do Corpo de Bombeiros Militar, promotor do curso.
- 6.3 O recurso será analisado pela coordenação do curso, cujo parecer deverá ser homologado pelo Comandante da OBM e divulgado na sede do quartel, em até 2 (dois) úteis após o seu recebimento.

7 LOCAL E PERÍODOS DE REALIZAÇÃO DO CURSO

- 7.1 O curso será realizado no(a) Rua Coronel Conceição, 870, Centro, Tijucas Corpo de Bombeiros Militar.
- 7.2 O desenvolvimento da carga horária curricular do curso (aulas), exceto o estágio operacional, será realizado no período de 28 de abril a 12 de agosto de 2025.
- 7.3 O curso será realizado 28 de abril a 24 de novembro de 2025, sendo desenvolvido da seguinte forma e horários: As aulas serão realizadas de terça a sexta-feira das 19:00 horas às 23:00 horas, sábados e domingos eventualmente, com aviso prévio. Os dias e horários poderão ser alterados a critério da Coordenação do curso.

7.4 O estágio operacional será realizado no período de 18 de agosto a 21 de novembro de 2025 e será desenvolvido no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar promotor do curso.

8 LOGÍSTICA

- 8.1 Alimentação: Será fornecida alimentação ao aluno apenas durante a execução dos plantões do estágio operacional.
- 8.2 Uniforme: o uniforme a ser utilizado pelo aluno será composto:
- a) Calça jeans na cor azul escura ou preta (não se admitindo calça de agasalho ou similar).
- b) Camiseta vermelha, padrão Bombeiro Comunitário com descrição do nome antecedido por "AL BC".
- c) Bota operacional na cor preta.
- d) Cinto com fivela pequena na cor "prateada".
- 8.3 Material Didático e Equipamentos de Proteção Individual (EPI):
- a) Os materiais didáticos (manuais) necessários ao curso serão fornecidos ao aluno em formato digital.
- b) O aluno deverá providenciar por seus próprios meios os materiais escolares individuais necessários para a realização do curso.
- c) Os EPI para as instruções serão fornecidos pela coordenação do curso.
- 8.4 Alojamento: Será fornecido alojamento ao aluno apenas durante a execução dos plantões do estágio operacional.

9 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- 9.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este edital, incluídos os que forem publicados nos endereços eletrônicos do CBMSC (www.cbm.sc.gov.br).
- 9.2 Além dos conteúdos do programa de matérias do CBC, poderão ser realizadas atividades extraclasse, visando estimular o voluntariado e o engajamento social e por consequência, alcançar um melhor desempenho quando do exercício das suas atribuições como Aluno e, futuramente, como Bombeiro Comunitário.
- 9.3 Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado de conclusão do curso, emitido pela DIE.
- 9.4 O CBC habilita o concluinte a exercer as funções de Bombeiro Comunitário, desde que assinado o termo de adesão ao serviço voluntário do CBMSC.
- 9.5 A conclusão do CBC atende o requisito de capacitação mínima exigido para habilitação do como Brigadista Particular, devendo o interessado atender aos demais requisitos previstos na Instrução Normativa Nº 28/CBMSC.
- 9.6 Se o número mínimo de alunos exigido não for atingido, a coordenação, por meio da B-3 do batalhão, poderá solicitar à DIE, via SGP-e e pelo mesmo processo da atividade de ensino, a autorização para o funcionamento com um número reduzido de alunos. A solicitação deverá ser devidamente justificada, ficando a decisão de aprovação ou não a critério do Diretor.
- 9.7 Para outros esclarecimentos, o candidato deverá entrar em contato com o quartel do Corpo de Bombeiros Militar, promotor do curso.

9.8 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.

10 ANEXOS

ANEXO A - FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES PARA FINS DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA INGRESSO NO CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - CBC:

LINK

ANEXO B - TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM:

LINK

ANEXO C - CHECKLIST DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO:

LINK



Assinaturas do documento



Código para verificação: HJAZ9894

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO CUNHA SALVADOR (CPF: 008.XXX.639-XX) em 20/02/2025 às 19:19:29 Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/04/2019 - 17:03:31 e válido até 17/04/2119 - 17:03:31. (Assinatura do sistema)



DIOGO DE SOUZA CLARINDO (CPF: 032.XXX.539-XX) em 20/02/2025 às 19:24:22 Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 14:24:42 e válido até 20/03/2119 - 14:24:42. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00004525/2025 e o código HJAZ9894 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.